



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniram-se de maneira virtual, através do aplicativo google-Meet, os membros do Conselho Municipal do Idoso, com a presença dos seguintes conselheiros: Vera Lucia Gallina, Nelson Ladeira, Regina Ap. Costa, Nanci Pereira G. dos Santos, Clóvis Misawa, Joseane Ap. T. Furlani, Solange Mara Fontanetti Aguiar, Renata Ganciar dos Santos, Mônica Graner Menegatti, Joseane Oliveira e Janete Celi Soares Sanches, e também com a presença do Promotor de Justiça Dr. Luís Sergio Hülle Catani e Elaine Cristina Vieira. O presidente iniciou a reunião passando a palavra ao Promotor de Justiça Dr. Catani, o qual informou aos conselheiros da necessidade de efetuar a escala das visitas anuais às ILPIs, como é de costume nos inícios de cada ano. Tendo em vista a atual situação da pandemia, onde no exercício anterior foram efetuadas apenas as visitas que se fizeram estritamente necessárias. Foi proposto aos conselheiros pelo Dr. Catani, de se manter o calendário do ano anterior, incluindo as novas instituições. Levando-se em conta da necessidade de se efetuar as visitas presenciais às novas instituições e de que a maioria dos conselheiros pertencerem ao grupo de risco, foi proposto, que se houver necessidade, o Dr. Catani e os conselheiros Clóvis e Dra. Janete podem realizar as visitas necessárias, ainda no primeiro semestre, observando-se que serão sempre duas pessoas efetuar a visita. O Dr. Catani atualizará a escala e passará ao presidente Sr. Nelson por e-mail, o qual se encarregará de repassar aos conselheiros. O Presidente informou que o mandato dos conselheiros foi prorrogado para 11/06/21, o qual foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Também foi proposto aos conselheiros de se incluir no checklist dos documentos apresentados pelas instituições o “Certificado de Responsabilidades Técnica-(CRT)”, visto ser de suma importância o documento, o que foi aprovado por unanimidade. A secretária Elaine ficou responsável por redigir a resolução incluindo a obrigatoriedade do documento sob a orientação da Dra. Janete. O presidente Sr. Nelson informou que em reunião realizada com a secretária Euclídia, ficou definido que o carro recebido pelo conselho como doação do governo do estado, só poderá ser usado pelo Conselho Municipal do Idoso. O Conselheiro Clóvis informou ter realizado uma reunião com presidente do IPLAPP, com intuito de saber se o órgão possui algum dado referente à população idosa do município, o qual foi informado que o órgão não possui, ficando então a proposta de se iniciar um projeto de construção desse banco de dados, para a utilização no futuro. Também o presidente informou já haver se reunido com o Sr. Danilo do Sindicato dos Contabilistas para ajudar a divulgar o Fundo do Idoso. Também foi informado que houve uma reunião com o vereador Pedro Kawai, sobre a dificuldade das ILPIs em conseguir os registros visto estarem localizadas em áreas residenciais, em virtude do zoneamento urbano. Foi informado que já foram vacinadas 909 pessoas nas ILPIs e que todas já foram contempladas com a primeira dose da vacina. Ficou marcado para hoje 24.fev.21 as 19h00 uma reunião com o CMI, CMDCA, Sr. Daniel do Sindicato dos Contabilistas e a secretariada da Smads Sra. Euclídia para divulgação dos fundos do idoso e da criança. Não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada. E Vera Lucia Gallina, segunda secretária, lavrei a presente ata que será assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

Vera Lucia Gallina

Nelson Ladeira



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Regina Ap. Costa

Nanci Pereira G. dos Santos

Clóvis Misawa

Joseane Ap. T. Furlani

Solange Mara F. Aguiar

Monica Graner Menegatti

Renata Ganciar dos Santos

Joseane Oliveira

Janete Celi Soares Sanches